

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 427 / 2024**

**A criação de um programa de Educação Ambiental na rede municipal.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando integrar a Educação Ambiental na proposta pedagógica das escolas municipais;

Considerando desenvolver atividades educativas sobre temas ambientais, como biodiversidade, mudança climática, consumo consciente, reciclagem e reuso;

Considerando promover a participação dos alunos em projetos práticos de Educação Ambiental, como hortas escolares, coleta seletiva e campanhas de conscientização;

Considerando capacitar os professores para atuarem como educadores ambientais;

Considerando envolver a comunidade escolar (pais, alunos, professores e funcionários) nas ações de Educação Ambiental;

Considerando que a implementação do Programa de Educação Ambiental nas Escolas Municipais de Leme contribuirá para a formação de cidadãos conscientes e engajados na construção de um futuro mais verde e sustentável para o nosso município.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente da municipalidade a criação de um programa de Educação Ambiental na rede municipal.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 14 de maio de 2024.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**

Vereador